

##TIT Edital de Inscrição de 25 de outubro de 2019

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ESTAGIÁRIA: Gabriel Oliveira Soares, João Paulo Costa Amorim, Leonardo Rocha Rodrigues, Mario Henrique de Azeredo Condes, Micaella Neiva Rego Siqueira e Victor Oliveira Dias;
ORIGINÁRIA: Alyne Thacila Garcia Leão, Amanda Vieira de Souza, Analice Silva Xavier, Anathielly Martins Valadares Mendes, Anderson da Silva Santos, Andressa Rayanny Rodrigues de Oliveira, Anna Carolina Silva Araújo, Aylton Gonçalves Junior, Carlos Eduardo Primão Filho, Danyelle Ferreira Lopes, Diogo Carneiro Corrêa, Fabiane França Moraes de Almeida, Fernanda Cardoso Feu, Flavio Leite Costa, Francinete de Souza Aguiar, Francisco Reginaldo Felix Silva, Gessyca Mreireles Brandão Rodrigues, Ilma Pinheiro Lessa, João Victor Costa da Silva, Letícia Rodrigues Matos, Madjal Vasconcelos Junior, Maria de Fátima Alencar de Sousa, Nicolás Gustavo da Silva Soares, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Paulo Ricardo Andrade Vasconcelos, Pedro Paulo Valeriano, Rafael Braian Gonçalves Bitencourt, Raquel Cristina Pereira da Silva Silveira, Rayane Aparecida Santos de Oliveira, Roosevelt Alves Fernandes Leadebal Junior, Sthéfane de Souza Franco, Tatyella Simões Nonato, Thais Peixoto Santana, Vitor Gabriel Pires de Souza e Welligton Gustavo de Souza Santos; **SUPLEMENTAR:** Andrea Christina Passoni Dias, Bruno Cabral Pacheco, Cezar Eduardo Ziliotto, Diogo César Reis Amador, Fabiano Jose Fernandes e Samea Caroline de Jesus; **TRANSFERÊNCIA:** Erica Souza da Silva, Francisca Deyse Arruda Prado e Vanessa Maria de Matos Castro.

##DAT Brasília, 25 de outubro de 2019.

##ASS Délio Lins e Silva Júnior

##CAR Presidente da OAB/DF